

PARECER TÉCNICO

Redenção, PA, 15 de Outubro de 2020

MEMORANDO Nº 0845/2020

Em resposta ao ofício encaminhado a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, pela empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, sobre a solicitação de aditivo de prazo referente ao contrato nº 395/2019, encaminhamos um parecer técnico que atestará a necessidade de aditamento de prazo referente ao contrato supracitado.

O fato recorrente, é de que houve a necessidade de reprogramação da obra com alteração no traçado e galerias pluviais. Com isso foi necessário aceite da mandatária, Caixa Econômica Federal – REGOV/MB para dar andamento a reprogramação, fato este que conduziu-se em um prazo maior do que o esperado.

Tendo em vista o processo de reprogramação da obra e que este levou um tempo para conclusão não esperado dentro do contrato, entendemos que será necessário aditamento de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão das obras.

Vale salientar de que este parecer atesta a necessidade de aditamento de prazo para a referida obra, porém fica a cargo do fiscal de contrato o pleito de aceitação deste.


Wesley T. de Almeida Junior
Engenheiro Civil
Sec. Obras
CREA 70152005490 - GO

WESLEY TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS